

Estudo Técnico Preliminar 133/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 7690/2024

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de material para manutenção de bens imóveis - Graute, à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte se utiliza de 02 (duas) empilhadeiras e 01 (uma) paleteira manual hidráulica nas operações de movimentação de materiais e equipamentos no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE.

Os equipamentos foram comprados e colocados em operação em 2021 e após serem colocadas em operação causaram danos ao piso de concreto do galpão. Os danos causados no piso, conforme avaliações feitas pela SENGE se deram em razão do piso não ter sido projetado com resistência adequada para a operação dessas máquinas, cuja utilização não existia antes de 2021, portanto à época da construção do galpão.

Após a verticalização do armazenamento com as estantes, a utilização das empilhadeiras visa garantir ao local de trabalho uma maior eficiência para transporte de grandes volumes bem como é de utilização indispensável quando se trabalha em locais que requerem armazenar produtos a grandes alturas, como é o caso do COJE.

Ressalte-se que tanto as empilhadeiras como a paleteira manual são utilizados no manejo e movimentação das urnas eletrônicas e de outros materiais armazenados e trabalhados nas estantes do COJE. É, portanto, um trabalho que não pode parar, de forma que o piso se degradou progressivamente.

Em decorrência disso, os setores que atuam no galpão estão enfrentando os seguintes problemas:

- Piso esburacado e irregular: traz riscos para a operação das empilhadeiras e provoca mais desgaste das rodas da empilhadeira e do próprio piso, intensificando e alastrando o problema, esburacando ainda mais o piso;

- Infestação generalizada de poeira de cimento, proveniente do piso danificado: causa alergias e doenças no pessoal que trabalha no galpão (já se apresentando aumento dos afastamentos por saúde) e se infiltra nos equipamentos armazenados (computadores, máquinas, TVs, etc), nos ventiladores, nas próprias empilhadeiras e, em especial, nas urnas eletrônicas. A poeira é a principal suspeita de estar danificando os visores dos terminais do mesário.

Mesmo ocorrendo lavagem periódica do piso não resolve o problema, pois a poeira não é eliminada do galpão e é produzida continuamente pelo uso das empilhadeiras, visto que, conforme já diagnosticado pela SENGE, o piso não foi feito para suportar esse tipo de tráfego.

Este problema da infiltração de poeira causa, portanto, prejuízos para o trabalho, para a saúde, e prejuízos financeiros pelos danos ao patrimônio público.

A solução temporária adotada pelo Tribunal foi a aplicação de pintura epoxi no piso para melhor proteger o piso da abrasão das rodas da empilhadeira, evitar sua degradação e melhorar seu aspecto pois, independente dos buracos, já é bem antigo e nunca recebeu manutenção.

Ademais, a pintura epoxi foi aplicada na área sul do galpão, onde está a armazenagem da SEMAT e SEPAT. Mas a área mais degradada é a área central e norte do galpão, utilizada pela SUE. Devido aos buracos e degradação existentes não é possível fazer a pintura sem antes consertar os buracos e recuperar o piso.

Após teste com amostra em uma área do galpão, o material definido pela Seção de Engenharia e quantificado pela SEMAN é o seguinte:

ARGAMASSA DO TIPO SUPERGRAUTE, COM CARACTERÍSTICA FLUIDA PARA GRAUTEAMENTO DE SECÇÕES CONFINADAS, VOLUME 25KG - SECAGEM ENTRE DEMÃOS: 24H, SECAGEM FINAL 72H, RENDIMENTO 2,200kg/m², ATENDENDO À NBR 14725-2. MARCA DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SIMILAR.

Custo estimado: R\$ 9.000,00.

Desta forma, propomos a contratação da compra desse material visando obter o insumo necessário para retomada dos serviços de recuperação do piso do galpão do COJE.

Considerando que:

O problema da degradação do piso está causando danos progressivos no próprio piso;

Está acarretando prejuízos por danos nas máquinas, equipamentos e urnas eletrônicas;

O ambiente foi tornado insalubre, agredindo a saúde dos colaboradores e servidores, e atrapalhando os trabalhos;

Foi iniciado o período eleitoral, em que é intenso o uso do galpão, e intensa a atividade das empilhadeiras e de manejo de urnas eletrônicas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais	Antonia Eliana Nogueira Rêgo
Seção de Gestão de Materiais	Adriano Fernandes da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar a contratação com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais relacionados nos presentes estudos em até 20 (vinte) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A empresa que ofertar material distinto das marcas sugeridas como "marcas de referência" deverá possuir e apresentar amostra à Seção de Manutenção, para que esta analise a qualidade e especificações do material.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pela Seção de Manutenção, a fim de encontrar a real necessidade do material, com base na avaliação dos serviços a serem realizados.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material objeto desta contratação, para manutenção de bens imóveis - graute, visa à obtenção do insumo necessário para retomada dos serviços de recuperação do piso do galpão do COJE.

Por se tratar de material essencial à referida atividade administrativa, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer aumento na degradação do piso com possibilidade de maior comprometimento futuro nos serviços de recuperação dessas superfícies.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Seção de Manutenção estimou o quantitativo de 160 unidades do material com base na inspeção da área onde será aplicado o produto.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.000,00

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a Seção de Manutenção procedeu à pesquisa de preços de mercado pelos sites de internet especializados (abaixo), os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo subsídios para avaliação da viabilidade da contratação.

<https://tuacasaferreagem.com.br/produto/super-graute-25kg-quartzolit/>

https://www.magazineluiza.com.br/supergraute-quartzolit-25kg-w-tec-weber-quartzolit/p/fbbc8ccb85/cj/abpi/?&seller_id=bruvendas25&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76920&utm_campaign=google_eco_per_v

https://www.magazineluiza.com.br/supergraute-quartzolit-25kg/p/dhd07b8d5c/cj/abpi/?&utm_content=none_roa_ven_geral_pla_tod_3p&utm_source=google&utm_medium=cpc&seller_id=casaimpermeabiliz

https://www.ferreiracosta.com/produto/22449/argamassa-supergraute-25kg-quartzolit?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjww5u2BhDeARIsALBuLnM1jXFGrn1f2Uj8XuHZP2jLtzHGOJN4quER3bihm9zVAmQg-R

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2024 (MAT.XOO_24.17) – Material para manutenção de bens imóveis, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabelece como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Material de uso comum prontamente encontrado no mercado, que não requer adoção de maiores providências para sua aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ADRIANO FERNANDES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 15:20:34.

CARLOS MONTEIRO MELO

Equipe de apoio

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO

Equipe de apoio